



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 4.395 DE 27 DE JUNHO DE 2.012.**

**“DÁ DENOMINAÇÃO A DIVERSAS  
VIAS PÚBLICAS DO RESIDENCIAL  
PAMPLONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as seguintes vias públicas localizadas no Residencial Pamplona – Agudos – SP:

I – Rua 02 (DOIS) para **RUA MOACYR BORGES DE PAULA**;

II – Rua 03 (três) para **RUA WALDEMAR PIRES CAMARGO**;

III – Rua 04 (quatro) para **RUA PROFESSOR GERSON TREVIZANI**;

IV - Ruas 10/11/15 para **RUA PROFESSOR JOSÉ RANGEL**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de junho de 2.012.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal